



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1012/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Assistência Social, para que divulgue no site oficial do Município o plano de trabalho das ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil - PETI 2023 e o respectivo plano de aplicação de recursos de cofinanciamento.

JUSTIFICATIVA:

O PETI 2023 e o respectivo plano de aplicação de recursos de cofinanciamento foram aprovados em 28/03/2023, porém ainda não estão disponíveis para consulta. Considerando a importância do tema e os princípios norteadores da Administração Pública, necessário que seja amplamente divulgado no site oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**